

EVIDENCIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES POR SEGMENTO EM COMPANHIAS LISTADAS NA BMF&BOVESPA

Tiago Mensor¹

Sady Mazzioni²

RESUMO

As informações por segmento integram um conjunto de orientações técnicas que tem por objetivo evidenciar e dar transparência às demonstrações contábeis financeiras. O objetivo da pesquisa é verificar a evidenciação de informações por segmento de que trata o CPC 22 (2009) nas demonstrações contábeis das companhias listadas na BM&FBovespa. A população que constitui o estudo é de 448 empresas listadas, cuja amostra final ficou representada por 184 empresas que evidenciaram as informações necessárias e atenderam aos critérios da pesquisa de possuir dois segmentos ou mais. O resultado da pesquisa em alguns dados apresentou-se satisfatória, mas as empresas precisam aprimorar a maneira de tratar as informações por segmento. A apresentação das informações obrigatórias não apresentou um padrão, algumas empresas apresentaram itens do ativo e não se apresentaram itens do passivo, ou apresentaram o faturamento e não apresentaram despesas, custos e IRPJ/CSLL. De maneira geral, pode-se verificar pelos resultados obtidos na pesquisa que as empresas de capital aberto apresentam certa deficiência informacional quanto a evidenciação das informações por segmento.

Palavras-chave: Evidenciação contábil, Relatório por segmentos, Qualidade de informações.

1 INTRODUÇÃO

A adoção das Normas Internacionais de Contabilidade em nível mundial, inclusive no Brasil, introduziu novos cenários aos investidores e demais usuários, devido a maior transparência e qualidade das informações requeridas, além de propor melhorias na fidedignidade das informações aos investidores internacionais.

Com o Pronunciamento Técnico CPC 22 (2009), originado do IFRS 8 “*Operating Segments*”, as empresas poderão apresentar de maneira objetiva e transparente as atividades

¹ Acadêmico Bolsista do Programa Uniedu Pós-Graduação (FUMDES), no curso Gestão societária com ênfase nas IFRS, pelo Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – Unidavi. E-mail: tiagomensor@gmail.com

² Professor do curso de Pós-Graduação em Gestão Societária com Ênfase nas IFRS, do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí. Doutor em Ciências Contábeis e Administração. E-mail: sady@unochapeco.edu.br

empresárias, detalhando as atividades por setor de atuação. Neste sentido, Peppe e Lisboa (2009, p. 111) observam que “A divulgação das informações por segmento possibilita uma melhor análise dos riscos e retornos das operações conduzidas pela companhia, projeções de lucratividade e escolha do melhor investimento”. Para uma avaliação mais aprofundada das informações, deve-se levar em consideração que cada segmento operacional da companhia apresenta particularidades exclusivas, que devem ser apresentadas individualmente para que possam ser analisadas por usuários externos e demais interessados.

Muller e Scherer (2010) explicam que uma companhia deve apresentar informações que permita aos usuários avaliar o cenário econômico, a natureza e os efeitos financeiros dos segmentos operacionais em que a empresa atua.

A importância da divulgação das informações por segmento assegura a transparência das informações contábeis conjuntamente com uma análise mais aprofundada das mesmas. A divulgação das informações, conforme preconiza o CPC 22 (2009), auxilia aos usuários das informações contábeis na fiscalização das atividades dos gestores das empresas.

De acordo com Peppe e Lisboa (2010, p. 117), a importância das informações por segmento afirmam que:

Com a adoção de melhores práticas relativas à apresentação e divulgação de informações, o mercado de capitais brasileiro tende a se beneficiar com um incremento no volume de recursos de investimentos estrangeiros, contribuindo para o desenvolvimento econômico do país, sendo este também um dos objetivos das práticas contábeis.

Diante do apresentado, elabora-se o seguinte problema de pesquisa: Quais as características da evidenciação das informações por segmento nas demonstrações contábeis de companhias listadas na BM&F Bovespa? O objetivo desta pesquisa é demonstrar as características da evidenciação das informações por segmento nas demonstrações contábeis de companhias listadas na BM&F Bovespa.

As demonstrações devem conter a divulgação de informações por segmento, conforme descrito no Sumário Pronunciamento Técnico CPC 22 (2009). A pesquisa justifica-se pela importância das informações financeiras no mercado financeiro e de capitais.

Weschenfelder e Mazzioni (2014, p. 22) argumentam que melhorar “A divulgação das informações por segmento agrega valor para as companhias, disponibilizando aos usuários externos as informações sobre suas operações e de que maneira são gerenciadas, proporcionando credibilidade e transparência às demonstrações contábeis”.

Dentre os estudos do cenário nacional e internacional que abordaram a temática, Weschenfelder e Mazzioni (2014, p. 22) relacionam os que seguem: “Garrod (2000), Nichols e

Street (2007), Benjamin et al. (2010) e Schneider e Scholze (2011). No que tange ao Brasil, pesquisas sobre a IFRS 8 foram desenvolvidas por Boscov (2009), Cruz et al. (2011), Aillón et al. (2013) e Schvirck et al. (2013)”.

O artigo apresenta-se estruturado em 5 seções, em que a primeira consiste nesta introdução. A segunda seção refere-se ao embasamento teórico necessário para o alcance da resposta do problema de pesquisa. A terceira seção considera os procedimentos metodológicos utilizados. A quarta seção apresenta os resultados obtidos e as respectivas análises. A quinta e última seção está destinada às conclusões e sugestões para novas pesquisas sobre o tema.

2 REVISÃO DA LITERATURA

A revisão da literatura está colocada de maneira a sustentar o assunto objeto de pesquisa, dando assim estrutura para posterior análise das informações obtidas no estudo.

2.1 EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL

A evidenciação das informações contábeis consiste na apresentação e divulgação das destas seguindo normas, princípios e convenções preestabelecidas, primando por informações de qualidade para a tomada de decisões dos usuários internos e externos.

Para Schvirck, Lunkes e Gasparetto (2013, p. 134):

Os órgãos reguladores do mercado, e também os investidores e financiadores, buscam melhorar a evidenciação de informações das companhias. Os investidores e financiadores oferecem mais recursos às empresas que têm mais transparência em seus atos, e as entidades reguladoras por meio de normas e leis. Nesse sentido, a harmonização das normas contábeis brasileiras às normas internacionais de contabilidade motivou diversas alterações nas práticas das empresas em relação à forma de contabilização e de divulgação das informações.

Na compreensão de Iudícibus (2004, p. 121), a evidenciação contábil “está ligada aos objetivos da contabilidade, ao garantir informações diferenciadas para os vários tipos de usuários”. Na concepção de Hendriksen e Van Breda (1999, p. 515), a evidenciação contábil tem como finalidade “dar informação importante e relevante aos usuários [...] para ajuda-los a tomar decisões da melhor maneira possível”.

Weschenfelder e Mazzioni (2014, p. 23) argumentam que:

As exigências no ambiente de negócio estimulam as companhias a fornecer informações fidedignas, propiciando identificar competências e fraquezas, como também as oportunidades e as ameaças de um determinado negócio. Dessa forma, a evidenciação contábil contribui para uma melhor compreensão do que está sendo divulgado.

Neste sentido, deve ser levado em consideração que a informação contábil-financeira é relevante “quando pode influenciar as decisões econômicas dos usuários” (IUDÍCIBUS et al., 2010, p. 37).

Weschenfelder e Mazzioni (2014, p. 23) argumentam que “Uma evidenciação clara e completa propicia maior confiabilidade na tomada de decisão, aumento do valor da companhia e redução da assimetria informacional e, em contrapartida, redução dos custos de capital e maior credibilidade dos gestores”.

Weschenfelder e Mazzioni (2014, p. 23) observam que o Pronunciamento Conceitual Básico “define como objetivo principal do relatório contábil-financeiro fornecer informações úteis para a tomada de decisão, com as características qualitativas fundamentais de relevância, materialidade e representação fidedigna”.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (2012, p. 17) retrata a materialidade como “um aspecto de relevância específico da entidade baseado na natureza ou na magnitude, ou em ambos, dos itens para os quais a informação está relacionada no contexto do relatório contábil-financeiro de uma entidade em particular”. Weschenfelder e Mazzioni (2014, p. 23) afirmam que a “representação fidedigna significa que as transações e eventos devem estar apresentados adequadamente”. Enfim, as demonstrações contábeis-financeiras devem ser preparadas de modo a espelhar o máximo possível da realidade da companhia.

2.2 INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

O IFRS 8 (anteriormente IAS 14) foi adaptado às normas brasileiras de contabilidade por meio do CPC 22 – Informações por Segmento. O *Internacional Accounting Standard* (IASB) é responsável pela emissão, divulgação e atualização dos princípios contábeis internacionais, conhecidos como *Internacional Financial Reporting Standards* (IFRS). Neste contexto, o Brasil comprometeu-se a ajustar as suas práticas contábeis com as IFRS, com o auxílio dos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Para Iudícibus et al. (2010, p. 628):

O princípio básico é que as informações apresentadas por segmentos, em conjunto com as demonstrações contábeis, possibilitem aos usuários a avaliação correta da natureza das atividades do negócio e seus respectivos efeitos financeiros, conhecendo de fato o ambiente econômico em que a empresa está inserida.

As informações apresentadas por segmentos são relevantes, pois a sua utilidade pode ir além da percepção do mercado financeiro nacional. Schvirck, Lunkes e Gasparetto (2013, p. 134) ressaltam a atuação global das empresas, observando que:

As fusões e a internacionalização das empresas e a ampliação de mercados de atuação formaram grupos corporativos que atuam em diversas áreas geográficas e em distintos negócios. As *holdings* de companhias abertas, normalmente, gerenciam as atividades desses conglomerados de forma consolidada, ou seja, todos os negócios estão agrupados em uma única companhia controladora. Dessa forma, informações que podem ser relevantes para o agente interessado na empresa ficam agrupadas com diversos outros dados, sendo apresentadas de forma consolidada ao mercado.

Neste sentido, Iudícibus et al. (2010, p. 628) argumentam que o “o princípio básico e que as informações apresentadas por segmentos, em conjunto com as demonstrações contábeis, possibilitem aos usuários a avaliação correta da natureza das atividades do negócio e seus respectivos efeitos financeiros, conhecendo de fato o ambiente econômico em que a empresa está inserida”.

Vasconcelos e Szuster (2003, p. 72) comentam que:

A informação por segmentos de negócios assume crescente importância na análise econômico-financeira das empresas nacionais e internacionais aprimorando sua evidenciação, e do ponto de vista gerencial e de grande ajuda na tomada de decisão. Do ponto de vista do usuário externo, aumenta a transparência da empresa, uma vez que informa ao mercado a estratégia adotada em suas atividades.

Conforme descrito no item 25 do pronunciamento CPC 22 (2009, p. 7), “o montante de cada item dos segmentos divulgados deve corresponder ao valor reportado ao principal gestor das operações para fins de tomada de decisão sobre a alocação de recursos ao segmento e de avaliação do seu desempenho”.

Conforme o pronunciamento técnico CPC 22 (2009), as informações mínimas a serem divulgadas são:

- (a) os fatores utilizados para identificar os segmentos divulgáveis;
- (b) os julgamentos feitos pela administração na aplicação dos critérios de agregação do item 12. Isto inclui breve descrição dos segmentos operacionais que tenham sido agregados dessa forma e os indicadores econômicos que foram avaliados na determinação de que segmentos operacionais agregados tenham características econômicas semelhantes;
- (c) tipos de produtos e serviços a partir dos quais cada segmento divulgável obtém suas receitas;
- (d) A entidade deve divulgar o valor do lucro ou prejuízo de cada segmento divulgável. A entidade deve divulgar o valor total dos ativos e passivos de cada segmento divulgável se esse valor for apresentado regularmente ao principal gestor das operações;
- (e) receitas provenientes de clientes externos;
- (f) receitas de transações com outros segmentos operacionais da mesma entidade;

- (g) receitas financeiras;
- (h) despesas financeiras;
- (i) depreciações e amortizações;
- (j) itens materiais de receita e despesa;
- (k) participação da entidade nos lucros ou prejuízos de coligadas e de empreendimentos sob controle conjunto (joint ventures) contabilizados de acordo com o método da equivalência patrimonial;
- (l) despesa ou receita com imposto de renda e contribuição social;
- (m) itens não-caixa considerados materiais, exceto depreciações e amortizações
- (n) o montante do investimento em coligadas e empreendimentos conjuntos (joint ventures) contabilizado pelo método da equivalência patrimonial;
- (o) o montante de acréscimos ao ativo não circulante, exceto instrumentos financeiros, imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, ativos de benefícios pós-emprego e direitos provenientes de contratos de seguro.

O pronunciamento também recomenda a divulgação separada sobre cada segmento em que:

- (a) receita é igual ou superior a 10% da receita combinada de todos os segmentos operacionais;
- (b) seu lucro é igual ou superior a 10% do maior lucro combinado dos segmentos que não apresentaram prejuízos ou seu prejuízo é maior ou igual a 10% do prejuízo apurado combinado de todos os segmentos operacionais que apresentaram prejuízos;
- (c) seus ativos são iguais ou superiores a 10% dos ativos combinados de todos os segmentos operacionais.

A apresentação das informações por segmento não é exigida pelo órgão regulador, mas a sua publicação de maneira fidedigna acaba por trazer segurança a figura da companhia em relação ao mercado financeiro. A norma internacional não exige que uma companhia divulgue as informações que não sejam preparadas para uso interno, caso as informações necessárias não estejam disponíveis e/ou o custo para prepará-las seja alto (ERNST & YOUNG; TERCO; FIPECAFI, 2011).

2.3 ESTUDOS CORRELATOS SOBRE INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Os estudos anteriores relacionados ao tema Informações por Segmento buscam balizar os atuais cenários relacionados. Os resultados dos estudos apresentados a seguir variam de

acordo com o panorama e objetivo da pesquisa, pois tratam desde verificação em grupos isolados até grupos mais abrangentes de empresas.

Aillón et al. (2013) delinearão o cenário de convergência contábil internacional conduz as organizações brasileiras à nova realidade de desafio informacional, à divulgação de informações gerenciais, como, por exemplo, informações por segmento. O objetivo deste trabalho consiste em verificar como são evidenciadas as informações gerenciais publicadas na nota explicativa de informações por segmento nas empresas que compõem o IBrX-50. Nos achados, conclui-se que (i) a evidenciação é distinta entre os setores; e (ii) existe um baixo nível de disclosure das informações gerenciais. Esses fatores podem ser um indício da tentativa de ocultar a ineficiência de gestores, ou a supressão de informações como barreira informacional para novos competidores.

Schvirck, Lunkes e Gasparetto (2013) traçaram um panorama da divulgação de segmentos nas demonstrações financeiras das companhias abertas que operam no Brasil, publicadas em 2010, primeiro ano de vigência do CPC 22. Para isso, identificaram como foram definidos e quantos são os segmentos publicados, além de analisar tais resultados em relação às características corporativas da empresa: tamanho, setor de atuação e status de listagem da companhia nos níveis de governança corporativa. O levantamento dos dados foi realizado em notas explicativas de 81 companhias abertas selecionadas entre as maiores empresas, na edição 2010 da Revista Melhores e Maiores. A análise dos dados foi realizada com estatística descritiva e análise de correlação. Os resultados da pesquisa mostraram que há empresas que não fizeram qualquer referência a informações por segmentos. A definição dos segmentos atendeu predominantemente ao critério de linha de negócios, e 27% das companhias agruparam as atividades em um único segmento. A análise da correlação mostrou que somente o tamanho do ativo apresentou relacionamento significativo e positivo com as características de definição e quantidade de segmentos publicados. Constatou-se que há grande heterogeneidade nas estruturas dos relatórios por segmento publicados.

Mapurunga, Ponte e Holanda (2014) levantaram o grau de cumprimento das orientações de divulgação definidas no CPC 22 (2009) pelas companhias listadas na BM&F Bovespa e investigar características das firmas capazes de explicar a aderência ao disclosure, além da norma propriamente dita. A amostra final da pesquisa reuniu 363 companhias brasileiras listadas na BM&F Bovespa. Constataram que, de maneira geral, as empresas apresentaram baixo cumprimento às orientações de divulgação do normativo. A partir de testes de diferença entre médias, verificaram que: fazer parte do Setor Têxtil ou do Setor Veículos e Peças, ser uma empresa com ações listadas internacionalmente, ser auditada por uma firma de auditoria Big

four ou estar listadas em segmentos de Governança Corporativa da bolsa esteve associado com maiores níveis de disclosure. Além disso, com base na Análise de Regressão, não se pode rejeitar a hipótese de que a aderência das firmas brasileiras ao disclosure requerido pelo CPC 22 (2009) pode ser explicada pelas características das firmas, já que as características Tamanho da Empresa, ser auditada por uma firma de auditoria Big four e estar listadas em segmentos de Governança Corporativa da bolsa foram uma influência positiva do nível de disclosure de informações por segmento.

A pesquisa de Weschenfelder e Mazzioni (2014) verificou o nível de evidenciação das informações por segmento, das demonstrações contábeis intermediárias correspondentes ao período de 30/06/2012, analisando 127 companhias listadas no Novo Mercado da BM&F Bovespa. Os resultados sinalizaram que companhias com emissão de ADR's tendem a divulgar menos informações por segmento que as demais. Algumas companhias não citaram o CPC 22 nas suas demonstrações contábeis e nenhuma evidenciou a Demonstração do Fluxo de Caixa por segmento. Poucas empresas investigadas citaram o grau de dependência dos principais clientes, o montante de investimentos contabilizados por equivalência patrimonial e a conciliação entre as informações por segmento e o balanço patrimonial. Companhias auditadas por Big Four apresentaram menor nível de evidenciação do que as demais.

Souza et al. (2016) analisaram as demonstrações contábeis das empresas brasileiras, tendo como referência os requisitos constantes no Pronunciamento CPC 22. Abordaram a divulgação referente aos anos de 2010 a 2014, sendo que 2010 foi o primeiro ano de obrigatoriedade desse tipo de divulgação no Brasil. O estudo considerou 231 empresas distribuídas entre 20 setores econômicos. Foram testadas hipóteses referentes a oito características identificadas como potenciais fatores que influenciariam os diferentes níveis de divulgação. Observaram que para as características “rentabilidade”, “concentração do setor”, “lucro ou prejuízo” e “ano de divulgação” não apresentaram resultados estatisticamente significativos, o que indica que esses fatores não influenciam tal divulgação. Já para as outras quatro características investigadas, os resultados confirmaram as hipóteses testadas. Assim, as evidências da pesquisa revelaram que as características “tamanho”, “endividamento”, “governança corporativa” e “auditoria” são fatores que influenciam a divulgação de informações sobre segmentos operacionais no Brasil.

Oliveira, Costa e Ávila (2016) analisaram a relação entre o nível de competitividade em companhias abertas brasileiras e a evidenciação de informações por segmento. A amostra da pesquisa foi composta por 46 companhias abertas brasileiras, listadas no índice Ibovespa no período de 2010 e 2013. O modelo econométrico envolveu dados em painel, considerando o

retorno sobre o ativo (ROA) das empresas acima da média do ROA do setor usado como proxy para setores mais competitivos. De acordo com os resultados da investigação, 83% das empresas optaram por divulgar as informações por segmento de negócio e divulgaram de 2 a 4 segmentos. O nível de evidenciação das informações por segmento é de 63% no horizonte temporal de estudo, sendo que as empresas pertencentes aos setores regulados (energia elétrica e telecomunicações) apresentaram índice de evidenciação superior àquele dos demais setores analisados. Percebeu-se uma curva de aprendizagem na divulgação de informações por segmento, uma vez que o paradigma de evidenciação cresceu ao longo do período. Os resultados sugerem que as empresas possuidoras do ROA acima da média do setor demonstram menos informações por segmento, corroborando a hipótese de pesquisa de que as companhias pertencentes a setores mais competitivos são menos propensas a divulgar separadamente informações por segmento. Os indícios foram de que a competitividade é um fator que pode afetar a divulgação de informações por segmento, necessitando ser observada por pesquisadores, investidores, normatizadores e reguladores.

3 METODOLOGIA

Com o objetivo de demonstrar o nível de evidenciação do CPC 22 das companhias de capital aberto, desenvolveu-se pesquisa documental de caráter descritivo.

Para Dmitruk (2004, p. 74) pesquisa documental “estuda a realidade atual por meio de documentos, para descrever e comparar diferentes tendências, costumes, práticas etc.” Gil (2002, p. 42) considera que “as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”.

Os dados foram coletados de uma população de 448 empresas de capital aberto que possuem DFPs publicadas na bolsa de valores e disponíveis na web site da BM&FBovespa referentes ao ano de 2016. Em seguida, foram confrontados com as especificações do CPC 22 (2009) para verificar a conformidade da divulgação.

Para a análise de conteúdo foram verificadas as informações requeridas pelo CPC 22 (2009), coletadas a partir de *checklist* elaborado com os itens exigidos pela normativa. O *checklist* elaborado para a verificar a conformidade na evidenciação de cada empresa em relação ao exigido pelo CPC 22, está demonstrado no Quadro 1.

Quadro 1. Categorias para a análise das informações por segmento

Categoria	CPC 22
1	Motivo da não publicação das informações por segmento
2	Critério para agregação dos segmentos
3	Agregação de Segmentos com breve descrição
4	Quantidade de segmentos operacionais
5	Divulgação por região geográfica, produtos ou serviços
6	Principal gestor da operação
7	Divulgação comparada com o ano anterior
8	Ativos por segmento
9	Passivos por segmento
10	Receitas, custos e despesas por segmento
11	Lucro ou prejuízo por segmento
12	Despesa ou receita com imposto de renda e contribuição social por segmento
13	Conciliação entre as informações por segmento e o balanço patrimonial
14	Grau de dependência de seus principais clientes
15	Participação da entidade nos lucros ou prejuízos de coligadas e de empreendimentos sob controle conjunto (joint ventures) contabilizados de acordo com o método da equivalência patrimonial

Fonte: Elaborado pelo autor com base no CPC 22 (2009).

As categorias apresentadas no quadro 1 foram analisadas individualmente em cada nota explicativa das empresas pesquisadas. Em tabelas auxiliares foram compilados os dados relativos às características de cada categoria, de acordo com as informações requeridas pelo CPC 2002 (2009) e apresentadas pelas empresas.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção, apresentam-se as informações coletadas na pesquisa na totalidade de empresas de capital aberto no mercado brasileiro e disponíveis na *homepage* da BMF&Bovespa, considerando as premissas do CPC 22 (2009), que determina como devem ser tratadas as informações por segmento, para as empresas que se encaixarem nas premissas estabelecidas.

4.1 PUBLICAÇÃO E AGREGAÇÃO POR SEGMENTO

A informação por segmentos tem como premissa a transparência dos dados contábeis e financeiros da empresa, ou seja, tratar com maior clareza os diferentes tipos de negócio que a mesma atua, objetivando informação de qualidade para os usuários da contabilidade.

Nesta pesquisa trabalhou-se com um universo de 448 empresas de capital aberto, listadas na bolsa de valores do mercado brasileiro, deparando-se com três tipos de alegações sobre informações por segmento, ao que tange a divulgação ou não destas de maneira segmentada.

Do universo da pesquisa, 31% (137 empresas) não apresentaram publicações por segmento; 27% (122 empresas) fizeram menção em notas explicativas de que a sua atividade está organizada em apenas um segmento; 41% (184 empresas) relataram em notas explicativas que trabalha as demonstrações contábeis segmentadas e 1% (5 empresas) não tiveram suas demonstrações publicadas até a data da pesquisa, sendo assim, não foi possível identificar se as mesmas eram ou não segmentadas.

O CPC 22 (2009) permite que a empresa possa agregar os segmentos, desde que os mesmos sigam as regras estabelecidas, podendo ser: natureza dos produtos ou serviços; natureza dos processos de produção; tipo ou categoria de clientes dos seus produtos e serviços; métodos usados para distribuir os seus produtos ou prestar os serviços; e se aplicável, a natureza do ambiente regulatório, além de outros parâmetros mínimos quantitativos exigíveis.

Dentro deste contexto, a análise recaiu apenas nas empresas com dois segmentos ou mais, totalizando 184 empresas. Da amostra, 69% (127 empresas) apresentaram que trabalham com o segmento de maneira distinta, 18% (33 empresas) se manifestaram afirmando que agregaram segmentos, 13% (24 empresas) afirmaram ter segmentos agregados demonstrando o fundamento para tal agregação.

Aprofundando a pesquisa, verificou-se que, 82% (151 empresas) das 184 empresas pesquisadas, apresentaram apenas um título nas demonstrações ou em algum local da nota explicativa a agregação dos segmentos, sendo que apenas 18% (33 empresas) apresentaram de maneira transparente quais os segmentos foram agregados, descrevendo as características de ambos segmentos e forma de divulgação.

Na tabela 1 apresenta-se as divulgações por tipos de segmento, conforme segue:

Tabela 1- Divulgação por tipos de segmento

Forma de Divulgação	Frequência absoluta	Frequência percentual
Produtos e serviços	150	82%
Áreas geográficas	16	9%
Ambiente regulatório	1	1%
Combinação de fatores	17	9%
Outros	0	0%
Total	184	100%

Fonte: Dados coletados e analisados pelo autor.

A maneira de divulgação das informações por segmento nas empresas pesquisadas dividiu-se, basicamente, de quatro formas distintas: (i) por produtos e serviços, 82% (150 empresas); área geográfica e combinação de fatores, aproximadamente 9% (16 e 17 empresas), respectivamente; ambiente regulatório com menos de 1% do total (1 de empresa). Para esta

análise foram considerados a descrição da forma de divulgação das mesmas em suas notas explicativas, sobre o total de empresas que apresentaram mais que um segmento operacional.

Os dados apresentados por Aillón et al. (2013), Schvirck, Lunkes e Gasparetto (2013) e Oliveira, Costa e Ávila (2016) se assemelham no tocante às atividades de negócios e na segmentação por região geográfica, mas se for considerada a divulgação por combinação de fatores, a pesquisa atual apresentou índices maiores, ou seja, as empresas estão demonstrando suas informações segmentadas de diferentes maneiras. As empresas que apresentaram esta característica são as que atuam em várias regiões geográficas e ao mesmo tempo com segmentos operacionais distintos.

A segmentação da empresa identifica o quanto vultuoso é a atividade comercial, industrial ou de prestação de serviço da empresa. Nesta pesquisa, utilizando o total de empresas da pesquisa, observou-se a quantidade de operações em que operam e demonstram seus dados. Na Tabela 2, pode-se verificar a quantidade de empresas e o número de segmentos na amostra.

Tabela 2- Quantidade de Segmentos versus Empresas

Número de segmentos	Frequência absoluta	Frequência percentual	Número de segmentos	Frequência absoluta	Frequência percentual
1 segmento	264	59%	6 segmentos	12	3%
2 segmentos	63	14%	7 segmentos	4	1%
3 segmentos	55	12%	8 segmentos	2	0,6%
4 segmentos	33	7%	9 segmentos	1	0,4%
5 segmentos	14	3%			
Total da população Pesquisada			448		

Fonte: Dados coletados e analisados pelo autor.

Considerando a tabela 2, observa-se que 59% das empresas operam com um segmento apenas, 14% com dois segmentos, 12% três segmentos, 7% com quatro segmentos e os outros demais segmentos ficam com a fração de 8% sobre o total, confirmando assim, os resultados das pesquisas de Schvirck, Lunkes e Gasparetto (2013) e Oliveira, Costa e Ávila (2016) que apresentaram resultados semelhantes.

4.2 GESTOR OPERAÇÃO POR SEGMENTO

O CPC 22 (2009), no seu Item 23, disciplina que a empresa deve divulgar e apresentar as informações do mesmo modo que faz ao principal tomador de decisões da empresa. Assim, identificou-se os principais tomadores de decisões informados pelas empresas no que se refere às informações por segmento, Dentre os principais gestores citados pelas empresas investigadas, destacam-se a administração com 43%, seguidos por 21% que utilizaram o termo genérico utilizado no CPC 22 (2009) “Principais tomadores de decisão”. Outro tipo de gestor

destacado foi a diretoria executiva da empresa, aparecendo em 15% das empresas pesquisadas. O restante dos gestores apareceu com menor frequência na pesquisa, conforme Tabela 3.

Tabela 3- Principal Gestor das Operações por Segmento

Principal Gestor	Frequência absoluta	Frequência percentual
Administração	79	43%
CEO	2	1%
Comitê Executivo	6	3%
Conselho da Administração	6	3%
Diretor de operações	1	1%
Diretor presidente	6	3%
Diretoria	3	2%
Diretoria colegiada	1	1%
Diretoria Corporativa	1	1%
Diretoria Executiva	27	15%
Não informado	11	6%
Presidente Executivo	1	1%
Principais Tomadores de Decisão	39	21%
Principal Gestor de Operações	1	1%
Total	184	100%

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados da pesquisa.

Neste contexto, o resultado da pesquisa traz dados semelhantes ao estudo de Aillón et al. (2013), que também apresentaram um índice inferior a 100% de apresentação desta informação.

Diante dos resultados, verifica-se que algumas empresas acabam por deixar passar em branco a evidenciação desta informação, confirmando a deficiência de dados em ambas as pesquisas.

4.3 DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E CONCILIAÇÃO POR SEGMENTO

Os demonstrativos contábeis e a conciliação dos dados por segmento em relação as informações consolidadas são importantes para que os usuários das informações apresentadas possam tomar decisões assertivas em relação aos seus investimentos.

Diante deste contexto, apresenta-se na Tabela 4 os dados relacionados aos tipos de informações contábeis por segmento evidenciados na amostra.

Tabela 4- Informações Contábeis por Segmento

	Ativos por segmento	%	Passivos por segmento	%	Lucro prejuízo por segmento	%	Custos e despesas por segmento	%	Despesa ou IRPJ / CSLL por segmento	%
Sim	110	60%	84	46%	161	88%	167	91%	117	64%
Não	74	40%	100	54%	23	13%	17	9%	67	36%
Total	184	100%	184	100%	184	100%	184	100%	184	100%

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados da pesquisa.

Conforme apresentado na Tabela 4, a divulgação por parte das empresas considerando ativos por segmento alcançou o índice de 60% de divulgação, contra 40% de empresas que não divulgaram este item por segmento. A divulgação por parte das empresas considerando passivos por segmento alcançou o índice de 46% de divulgação, contra 54% de empresas que não divulgaram este item por segmento.

A divulgação por parte das empresas considerando Lucro/Prejuízo por segmento alcançou o índice de 88% de divulgação, contra 13% de empresas que não divulgaram este item por segmento. A divulgação por parte das empresas considerando Custos e despesas por segmento alcançou o índice de 91% de divulgação, contra 9% de empresas que não divulgaram este item por segmento. A divulgação por parte das empresas considerando Despesa ou IR / CSLL por segmento alcançou o índice de 64% de divulgação, contra 36% de empresas que não divulgaram este item por segmento.

Oliveira, Costa e Ávila (2016) encontraram resultados que em alguns termos se assemelham e em outros apresentam aumento da evidenciação, conforme apresentado a seguir na tabela 5:

Tabela 5- Comparativo com pesquisa de Oliveira, Costa e Ávila (2016)

Evidenciação	Ativos por segmento %	Passivos por segmento %	Lucro prejuízo por segmento %	Custos e despesas por segmento %	IRPJ / CSLL por segmento %
Evidenciação 01	60,00%	46,00%	88,00%	91,00%	64,00%
Evidenciação 02	61,57%	44,91%	70,37%	61,57%	49,07%
Varição	-1,57%	1,09%	17,63%	29,43%	14,93%

Fonte: Evidenciação 01 - dados da pesquisa; Evidenciação 02 - Oliveira, Costa e Ávila (2016).

Considerando o estudo de Weschenfelder e Mazzioni (2014), a atual pesquisa apresenta elevação dos índices da evidenciação das informações de passivos por segmento. A diferença entre as pesquisas pode ser causada por fatores como amostra de empresas pesquisadas e ano no qual as pesquisas foram realizadas.

Conforme apresentado, as empresas objeto de pesquisa não adotam por regra geral a publicação de todos os itens, de acordo com o CPC 22 (2009), conforme percebe-se teve caso que houve apresentação de itens do ativo e não houve apresentação de itens do Passivo. O mesmo acontece com os itens da demonstração do resultado, em alguns casos apresentou-se apenas o faturamento, desconsiderando os demais itens que deveriam ser apresentados.

A conciliação por segmento está apresentada na Tabela 6.

Tabela 6- Conciliação das Informações por Segmento

Tipo de conciliação	Frequência absoluta	Frequência percentual
Sem Conciliação da Informações Apresentadas	45	24%
Conciliação Balanço Patrimonial apenas	1	1%
Conciliação Demonstração do Resultado apenas	59	32%
Conciliação Completa (itens do ativo, passivo e resultado)	79	43%
Total	184	100%

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados da pesquisa.

Os resultados demonstram que 24% das empresas pesquisadas divulgam as informações por segmento sem conciliação das informações apresentadas, 1% fazem apenas a conciliação do item do balanço patrimonial, 32% apresentam apenas a conciliação dos itens da demonstração do resultado e 43% das empresas apresentaram a conciliação de todos os itens divulgados considerando as premissas do CPC 22 (2009). Estes resultados se coadunam com os encontrados na pesquisa de Weschenfelder e Mazzioni (2014).

Ao se considerar o estudo de Oliveira, Costa e Ávila (2016), que em sua amostra retrataram dados do índice Bovespa, encontrou resultados mais satisfatórios se comparados com o todas as empresas que informaram ter dois segmentos ou mais no estudo atual. Este resultado se caracteriza pelo fato de que na atual pesquisa algumas empresas apresentaram índices de conciliação baixo, reduzindo assim este indicador.

Apresentou-se neste item da pesquisa, uma deficiência das empresas quanto a apresentação das informações conciliando as informações por segmento com os balanços consolidados.

4.4 GRAU DE DEPENDÊNCIA DOS CLIENTES

Informação sobre os principais clientes dentro de cada segmento operacional, é considerado como divulgável conforme preconiza o CPC 22 (2009), em seu item 34. Observou-se, no entanto, que, do total de empresas com mais de um segmento operacional com capital aberto em 2016, apenas 3% das empresas citaram a dependência de clientes, conforme apresentado na tabela 7.

Tabela 7- Grau de dependência de seus clientes

Grau de dependência de seus clientes		
Questionamento	Frequência absoluta	Frequência percentual
Afirmou ter Grau de Dependência	5	3%
Afirmou não ter Grau de Dependência ou não Informou	179	97%
Total	184	100%

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados da pesquisa.

Dos 97% das empresas restantes que não divulgaram tal informação, são empresas que trabalham com um mercado mais pulverizado, ou seja, tem milhares de pequenos clientes envolvidos no seu faturamento.

Os índices apresentados nesta seção, corroboram com os dados da pesquisa de Oliveira, Costa e Ávila (2016), Weschenfelder e Mazzioni (2014), Aillón et al. (2013) e de Souza et al. (2016).

4.5 PARTICIPAÇÃO E EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

A participação da entidade nos lucros ou prejuízos de coligadas e de empreendimentos sob controle conjunto (joint ventures) contabilizados de acordo com o método da equivalência patrimonial, também é considerado como informação passível de divulgação, ao entendimento do CPC 22 (2009).

Nestes termos, nas notas explicativas das empresas com mais de um segmento foi possível constatar que 34% apresentou dados contabilizados de acordo com o método de equivalência patrimonial. Empresas que não apresentaram, ou que citaram não ter equivalência patrimonial, somam 66% da amostra.

Os índices apresentados nesta seção, corroboram com os dados da pesquisa de Weschenfelder e Mazzioni (2014), que também indicaram baixos indicadores de divulgação desta informação.

5 CONCLUSÃO

O estudo analisou a divulgação das informações por segmento nas empresas de capital aberto no mercado brasileiro, utilizando-se de dados relativos ao exercício de 2016, apresentando assim, o cenário atual de divulgação do CPC 22 (2009).

Considerando o universo de 448 empresas, concluímos que 68% (306 empresas) fizeram menção as informações por segmento, sendo distribuído em 27% (122 empresas) afirmaram publicar em apenas um único segmento, mesmo que não seja obrigatório a sua divulgação, e 41% (184 empresas) publicaram por segmento, de maneira a qual foi apresentada na pesquisa. Do restante da população da pesquisa 1% ainda não havia divulgado as suas demonstrações e 31% (137 empresas) não fizeram a menção aos termos do CPC 22 (2009).

Outro ponto ressaltado diz respeito a falta de clareza das informações apresentadas por algumas empresas, ou seja, em casos específicos deparou-se com uma sintetização excessiva dos dados, onde pode-se observar apenas ao cumprimento das regras estabelecidas pelo CPC

22 (2009), e não o objetivo primordial da contabilidade, que é apresentar com transparência e qualidade as informações a seus usuários.

Em relação a apresentação de ativos, passivos, lucro/prejuízo, demais receitas e despesas e Imposto de renda e contribuição social por segmento, as empresas não apresentaram adequadamente, conforme determina a normativa. Em algumas empresas apresentou-se itens do ativo e não se apresentou itens do passivo, ou apresentou-se o faturamento e não das despesas, custos e IRPJ/CSLL. A generalização da apresentação desordenada seria falha, pois em boa parte das empresas a apresentação destes dados se deu de maneira satisfatória. Neste contexto, considerando as pesquisas realizadas anteriormente por Weschenfelder e Mazzioni (2014) e Oliveira, Costa e Ávila (2016), pode-se citar melhora na qualidade das informações prestadas, pois mesmo que não acolhida a norma em 100%, encontra-se um aumento gradativo relacionado a qualidade destas informações.

Em itens elencados para a pesquisa, como o grau de dependência de seus clientes, corroboram com os dados da pesquisa de Oliveira, Costa e Ávila (2016), Weschenfelder e Mazzioni (2014), Aillón et al. (2013) e Souza et al. (2016). A apresentação dos resultados de equivalência, apresentaram índices baixos, legitimando os dados da pesquisa de Weschenfelder e Mazzioni (2014). Isso se dá, pela condicionante de que a empresa precisa apresentar tais condições para que tenha esta evidenciação como tal.

A evidenciação do principal gestor da operação foi ponto positivo quanto a especificidade apresentada. Nas empresas que apresentaram informações em dois segmentos ou mais, apresentou-se 14 indicativos de gestores, merecendo destaque a “Administração”, sendo esta apresentada como responsável em 43% das empresas. O item que chama a atenção diz respeito a não informação, presente nas notas explicativas de informações por segmento. Neste contexto, o resultado da pesquisa traz dados semelhantes ao estudo de Aillón et al. (2013), que também apresentaram um índice inferior a 100% de apresentação desta informação.

De maneira geral, pode-se verificar através dos resultados obtidos na pesquisa que as empresas de capital aberto se encontram em parte inseguras quanto a publicação das informações por segmento. Este temor, pode ser causado talvez pela necessidade de abertura mais detalhada de suas informações a ponto de abrir brechas para que seus concorrentes consigam ter um acesso a suas informações ou até mesmo pelo fato de desconhecer que uma informação de qualidade pode fazer com que a empresa cresça no mercado financeiro.

REFERÊNCIAS

- AILLÓN, H. S.; SILVA, J. O.; PINZAN, A. F.; WUERGES, A. F. E. Análise das informações por segmento: divulgação de informações gerenciais pelas empresas brasileiras. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 10, n. 19, p. 33-48, 2013.
- ANDRADE, Maria Margarida de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**. São Paulo: Atlas, 1995.
- BM&FBOVESPA. **Consulta das notas explicativas das empresas listadas BMFBOVESPA**. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br>>. Acesso em: 08 maio. 2017.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 22 – Informações por segmento**. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/pdf/CPC%2022.pdf>>. Acesso em: 08 maio. 2017.
- ERNST & YOUNG TERCO; FIPECAFI. IFRS: 1º ano. **Análises sobre a adoção inicial do IFRS no Brasil**. Disponível em: <<http://www.ey.com>>.
- GIL, Antônio Carlos. **Didática do ensino superior**. São Paulo: Atlas, 2009.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.
- IUDÍCIBUS, S. de. **Teoria da contabilidade**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- IUDICIBUS, S., MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; SANTOS, A. **Manual de contabilidade societária aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC**. São Paulo. Atlas, 2010.
- IUDÍCIBUS, S. **Teoria da Contabilidade**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBECKE, E. R.; SANTOS, A. **Manual de Contabilidade e Societária**. São Paulo: Atlas, 2010.
- MAPURUNGA, P. V. R.; PONTE, V. M. R.; HOLANDA, A. P. Fatores explicativos da aderência das firmas brasileiras ao disclosure relativo às informações por segmento. **Enfoque Reflexão Contábil**, v. 33, n. 1, p. 53-69, 2014.
- MULLER, A. N.; SCHERER, L. M. **Contabilidade avançada e internacional**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2010
- OLIVEIRA, N. E.; COSTA, P. S.; AVILA, J. R. M. S. Análise da Relação entre a Divulgação de Informações por Segmento e a Competitividade. **Pensar Contábil**, v. 17, n. 64, p. 56-64, 2015.
- PEPPE, F. S.; LISBOA, N. P. IFRS 8 - Relatório por segmento. In: ERNST & YOUNG, FIPECAFI. **Manual de normas internacionais de Contabilidade: IFRS versus normas brasileiras**. São Paulo: Atlas, 2009, pp. 109-117.

SCHVIRCK, E.; LUNKES, R. J.; GASPARETTO, V. Divulgação de informações por segmento: panorama da aplicação do CPC 22. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 7, n. 2, p. 131-146, 2013.

SOUZA, J. A.; SARLO NETO, A.; MENDONÇA, D. J.; BENEDICTO, G. C. Factors influencing the disclosure of information about operating segments in Brazil: analysis encompassing the first five years of CPC 22 Application. **Revista Capital Científico - Eletrônica**, v. 14, n. 4, p. 109-125, 2016.

VASCONSELOS, Madson de Gusmão; SZUSTER, Natan. Informações contábeis por segmento de negócios. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, v.8, n.2, p. 71-88, 2003.

WESCHENFELDER, Camila; MAZZIONI, Sady. Informações por Segmento: análise do nível de evidenciação das companhias listadas no novo mercado. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 13, n. 39 p. 21-33, 2014.